

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF N° 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016, às 08:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autovias S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro Marcio Augusto Travain, em 07 de dezembro de 2015 e o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Superintendente José Fernando Nogueira, em 04 de dezembro de 2015;
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aceitar a renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Marcio Augusto Travain, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, mediante Termo de Renúncia, permanecendo vago o cargo até a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia;

- 5.2 Aceitar a renúncia do Diretor Superintendente, Sr. Jose Fernando Nogueira, brasileiro, separado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 6.362.660 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.099.248-19, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, mediante Termo de Renúncia, permanecendo vago o cargo até a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia;
- 5.3 Todos os Conselheiros deixam registrado votos de agradecimento aos dois Diretores por seus desempenhos no exercício de suas funções; e
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Marcos Pinto Almeida, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 06 às fls. 35 e 36”

Maria de Castro Michielin

Secretária